

FORÇAS ARMADAS: quando os bons princípios e as boas intenções dão maus resultados

As Forças Armadas (FA) portuguesas são conhecidas por conseguirem bons resultados com poucos recursos. Na gíria popular, “a tropa manda desenrascar”, o que traduz uma atitude e um estado de espírito de cumprir a Missão, a todo o custo, ainda que de forma incompleta ou correndo riscos inaceitáveis, ultrapassando as dificuldades e adversidades, com os meios disponíveis.

Recordo uma ocasião em que, enquadrando o grupo de Adidos Militares acreditados em Lisboa, visitámos a saudosa Escola Prática de Infantaria (EPI). Na visita, o Coronel Comandante da EPI apresentou aos Adidos as múltiplas actividades desenvolvidas, desde aquelas que decorriam da missão primária da EPI, de instruir os Quadros de Infantaria, ministrando uma extensa panóplia de estágios e cursos, até outras de natureza técnica e tecnológica, como o laboratório de Combate em Áreas Edificadas, ou as parcerias existentes com a Indústria de Defesa Nacional, no desenvolvimento de diversos protótipos, até aos testes a armamento e viaturas de infantaria. Para tudo isto, a EPI dispunha na época de um total de 183 militares. É claro que a pergunta óbvia dos Adidos foi: «como conseguem? Como é possível?».

Se a pergunta é óbvia, a resposta nem por isso. Consegue-se com o tal espírito de Missão, que engloba um conjunto de valores que se traduzem em disponibilidade total, espírito de sacrifício, dedicação e vontade de servir bem a Nação.

Como postulou o General Carlos Jerónimo, antigo chefe do Estado-Maior do Exército, nas audições parlamentares ao “caso de Tancos”, **«é obrigação" do Exército continuar as missões com os recursos que tem»**, ao que o deputado do PCP Jorge Machado respondeu **«Não, os generais não podem aceitar todas as missões acriticamente»**. Como militar, compreendo bem o pensamento e a lógica do General, os deputados, esses, não compreenderam, porque não está no seu ADN, na sua matriz intelectual, a noção de servir a todo o custo, com o sacrifício da própria vida, se necessário...

Esta mentalidade, este estado de espírito do Guerreiro é determinante na Guerra, para se conseguirem superar todos os obstáculos, todo o sofrimento, e combater no sangue, no suor e nas lágrimas, pelos interesses e pela independência do Povo.

Já no tempo de paz... esta mentalidade pode ser perigosa, porque leva a que os Comandantes procurem, a todo o custo, cumprir as missões com os meios de que dispõem, e tal, por vezes, simplesmente não é exequível, o que, em termos militares, tem potencial para produzir consequências trágicas. No planeamento das operações, fazemos um exercício de avaliação do risco, e essa avaliação ensina-nos que alguns riscos, mesmo que residuais ou marginais, podem ter consequências catastróficas, como a realidade comprovou, no assalto de Tancos.

É portanto compreensível, e a meu ver necessário, que as mais altas patentes militares tomem posições claras, com a coragem e frontalidade que devem caracterizar os militares, nos fóruns

devidos, quando a situação o permite, ou publicamente, quando esgotados os argumentos nesses fóruns e a situação o exige.

E, de facto, a situação de ruptura ao nível dos Recursos Humanos (RH) nas FA exige que se tomem medidas imediatas, e também elas corajosas, para “estancar” a actual hemorragia, principalmente ao nível das Praças, e ganhar algum tempo para se porem em prática medidas estruturais, que possibilitem, entenda-se a gravidade da situação, a sobrevivência das FA.

Em termos estruturais, estou convicto, como já estava em 2016 no artigo que publiquei no *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*¹, que o modelo de seis anos de contrato para a categoria de Praças, é insustentável. É necessário e urgente criar o Quadro Permanente (QP) de Praças e rever a carreira remuneratória dos militares em geral, que se tem vindo a degradar, de forma consistente, ao longo do tempo e que atinge hoje níveis vergonhosos. Retire-se o suplemento de condição militar aos vencimentos dos militares e veremos que um Coronel, posto de referência na hierarquia militar, auferir pouco mais que um técnico superior em início de carreira, quando há trinta anos estava equiparado a Juiz de primeira instância.

Como medida de emergência, no actual quadro de iminente descalabro, deveria, de imediato, ser alargado o período de contrato para as Praças que prestam serviço nas fileiras, no sentido de lhes facultar a possibilidade de virem a ingressar no QP para Praças, prestando para o efeito as provas e cumprindo os requisitos que vierem a ser definidos para tal. Penso que esta medida, associada à receptividade que a possibilidade de aceder ao QP poderia ter junto dos militares na reserva da disponibilidade (situação em que ficam os cidadãos entre o final do contrato e os 35 anos de idade), poderia, no imediato, estabilizar a situação e ganhar algum tempo para se introduzirem as medidas necessárias à criação de um QP para praças nas FA.

Quando se verifica um grande hemorragia, é preciso aplicar rapidamente um garrote, para evitar a perda de uma vida. As FA precisam nesta fase de suporte básico de vida, para que possa restar algo para salvar.

Este raciocínio leva-nos à pergunta: «como se chegou a este estado de coisas?»

Em parte, é consequência de se querer cumprir as missões a qualquer custo, comprometendo princípios e regras básicas de segurança e de elementar bom senso, com o respaldo intelectual de que «eu alertei, relatei, requisitei, portanto fiz tudo o que estava ao meu alcance».

O resultado está à vista, sem consequências de maior (terríveis para a imagem e prestígio das FA, mas felizmente sem vítimas a lamentar de criminalidade ou atentados perpetrados com o material roubado em Tancos), fruto da rápida recuperação do armamento e explosivos roubados, conseguida pela Polícia Judiciária Militar (PJM), de forma mais eficaz do que eficiente. Graças à sua rápida actuação, discute-se hoje a jurisdição e a disputa dos “louros” com a PJ civil, e não a perda de vidas...

¹ **A gestão dos recursos humanos nas Forças Armadas e as suas implicações para a segurança dos cidadãos**, disponível em:

http://database.jornaldefesa.pt/forcas_armadas/geral/JDRI%20192%20100616%20recursos%20humanos.pdf

Se quisermos, podemos dizer que os inspectores da PJM foram, eles próprios, vítimas da tal mentalidade de “levar a carta a Garcia” a todo o custo...

Mas não chegamos a este ponto de degradação das FA, tanto no seu potencial humano como na carreira remuneratória dos militares ou no apoio social e na doença à família militar, apenas pelas razões anteriormente invocadas. Chegamos a este estado de coisas porque os militares não têm voz, nem capacidade de reivindicação.

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) veda aos militares, a meu ver bem, o direito à greve. Não faz sentido que aqueles em quem a Nação deposita confiança para defender o País e os cidadãos de agressões externas, de criminalidade violenta transnacional, de ameaças terroristas, ou para actuar em defesa da vida e do bem-estar das populações em casos de calamidade ou catástrofe, possam, simplesmente, fazer greve. É como o Primeiro-Ministro, ou o Presidente da República fizessem greve, em protesto por melhores condições de trabalho ou de remuneração. Não é aceitável.

Pela mesma ordem de razões, e à semelhança do que sucede com os militares, também a outras classes profissionais, como os polícias, os juizes ou os profissionais de saúde no SNS, pelo facto de terem funções fundamentais para a manutenção do Estado de Direito e para a segurança, bem-estar e salvaguarda da vida das populações, deveria também, a meu ver, estar vedado o direito à greve. Mas isso são contas de outro rosário.

Sem esta “forma de luta”, os militares ficam à mercê da influência das suas Chefias, da interpretação e do exercício que fazem do seu dever de tutela. Infelizmente, desse ponto de vista, as FA não têm tido liderança capaz, a crueza dos resultados está à vista. É indesmentível.

O que poderiam fazer os líderes militares?

Várias coisas:

Para começar, aos vários níveis da cadeia de comando (porque a responsabilidade não é apenas dos políticos ou dos chefes), exercer o comando de forma consciente das dificuldades e limitações que a falta de recursos, humanos e materiais, impõem sobre a capacidade para cumprir as missões e, quando as condições mínimas não estiverem reunidas, não se limitarem a avisar ou relatar, mas de facto recusarem a responsabilidade de cumprir as missões. Não há efectivo para garantir as rondas de segurança? A vedação está deteriorada e os sistemas de videovigilância não funcionam? Então não há condições para cumprir a missão. Ponto.

No topo da hierarquia, outro tipo de atitude tem que surgir, sob pena dos Chefes não terem capacidade e força negocial. Quando um CEMGFA ou um Chefe de Estado-Maior dos Ramos, em cumprimento das suas responsabilidades e deveres, entre eles o de tutela, alertar para as dificuldades, fizer sentir que as FA se encontram no limiar da falta de capacidade para cumprir as missões operacionais que lhe competem, e o poder político não tomar as medidas adequadas à gravidade da situação, o Chefe militar deve, evidentemente, e como sugerido recentemente pelo Ministro da Defesa, demitir-se.

Mas esta demissão só terá significado e peso real, se os Oficiais Gerais das Forças Armadas actuarem de forma solidária e concertada, recusando a nomeação, que sabemos ser política,

enquanto as legítimas reivindicações que levaram à demissão do Chefe de Estado-Maior não forem atendidas pela Tutela, através da implementação de medidas concretas.

Das duas três: ou os Generais se organizam e fazem valer o peso institucional das suas patentes na defesa das FA, ou os militares passam a ter direito a fazer greve (algo com que, como já referi, não concordo, porque descaracterizaria a natureza de base da condição militar), ou as FA deixam de o ser, na verdadeira acepção da palavra, pois deixam de ter capacidade para cumprir as missões que lhe estão atribuídas e o País passa a ter apenas um conjunto de funcionários públicos fardados...

Eduardo Afonso
Tenente-coronel
Sócio da AOFA